

**PORTARIA Nº 1025/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, § 3º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o Mem. nº 161/CGMP, de 15 de dezembro de 2020, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Marco Antonio Alves Bezerra, protocolizado sob o nº 07010374796202016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 14 de dezembro de 2020, o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** para exercer a função de Corregedor-Geral Substituto, a quem caberá substituir o Corregedor-Geral do Ministério Público para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas – TO, 16 de dezembro de 2020.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça